

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PORTARIA Nº 2.512/2018

Concede progressão na carreira no avanço vertical a profissional da educação **SONIA MARIA RODRIGUES DA SILVA**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o que estabelece os arts. 52 e 63, inciso I, da Lei Complementar nº 346 de 15 de Março de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão na Carreira à professora abaixo relacionada, face à avaliação de desempenho, a qual fica enquadrada para recebimento de Progressão na Carreira, na classe e data mencionada, com fundamento nos arts. 52 e 63, inciso I, da Lei Complementar nº 346 de 15 de Março de 2013.

NOME DO PROFESSOR (A)	DATA DE ADMISSÃO	DATA PARA AVANÇO	CLASSE DE AVANÇO
Sonia Maria Rodrigues da Silva	15/05/2006	Mai/2018	7

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 3 de agosto de 2018.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICIENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 07 AGOSTO 1918
DE Nº 11.332
UMUARAMA, 07 108 128 18
Bruno Paiva
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS